



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6193/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluem-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria de Educação para a Realização da Campanha de Conscientização do Maio Laranja, Lei 8.150/2021, no Município de Petrópolis, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Outros Serviços de Terceiros	16	01	12	364	2015	2059	1	7	20	00	1.500.99	15.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		15.000,00
Totais												15.000,00	15.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a alocação de recursos financeiros à Secretaria de Educação, a fim de apoiar a Campanha de Conscientização do Maio Laranja no município de Petrópolis.

O #MaioLaranja é uma iniciativa destinada a promover a visibilidade desse tema essencial em nossa comunidade. Desejamos que essa data e esse mês sejam lembrados por todos os cidadãos, não apenas em 2021, ano em que a Lei Municipal 8.150/2021 foi promulgada, mas em todos os anos subsequentes.

A discussão sobre o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é relevante a qualquer momento. O mês de maio, conhecido como Maio Laranja, abriga a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a qual reforça a importância das ações de prevenção e conscientização. É fundamental que a população participe ativamente e permaneça vigilante em relação a situações de abuso e exploração, e, sobretudo, denuncie qualquer suspeita.

Página 20 da LOA 2024.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023


MARCELO CHITÃO
Vereador